



PORTARIA Nº 169/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 26 de fevereiro de 2024.

“AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a requisição da Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, acerca de cessão de servidor municipal para aquele Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º. - Ceder a servidora **AURILENE CASSIMIRO ALENCAR**, CPF Nº 009.961.441-37 e RG º 674.004 SSP/TO, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, ao Município de Babaçulândia - TO, com ônus para o solicitante.

A duração da cessão será de 22/02/2024 a 31/12/2024, podendo a mesma ser prorrogada.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte seis) de fevereiro de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal